



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.785 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DESTE MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO - SP, GESTÃO 2025 - 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Para desempenhar a função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade deste município de Luiz Antônio - SP, gestão 2025 - 2028, fica nomeada a Sr.^a **VANESSA ROSATTI MARQUES**.

Art. 2º Para o desempenho desta função não haverá remuneração e não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo e convalidando-se os seus efeitos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal